I OLHAR DO NORTE – FESTIVAL DE CINEMA

REGULAMENTO

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 O I Olhar do Norte Festival de Cinema é organizado pela Artrupe Produções. O festival acontecerá em Manaus, de 25 a 29 de janeiro de 2018.
- 2 O festival tem como meta dar visibilidade à produção audiovisual amazonense, além de trazer para Manaus produções de destaque de outros estados do Brasil, principalmente da região norte, aliando a exibição ao diálogo sobre cinema.

CATEGORIAS

- 3 O Festival será composto por duas mostras competitivas:
- 3.1 **Mostra competitiva de curtas-metragens Amazonas**, na qual concorrerão filmes realizados no estado do Amazonas, e/ou por diretores amazonenses.
- 3.2 Mostra competitiva de curtas-metragens Região Norte, na qual concorrerão filmes realizados nos estados integrantes da Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), e/ou por diretores desses estados.
- 4 O festival se reserva o direito de convidar filmes não inscritos para compor quaisquer categorias da mostra.

INSCRIÇÕES

- 5 As inscrições deverão ser feitas através do link https://goo.gl/forms/AUR7IKMB2oVXpufp2 até 6 de dezembro de 2017.
- 6 Para se inscrever os concorrentes deverão preencher o formulário online no site, e informar um link para assistir ao filme pela internet (Vimeo ou Youtube). Não serão aceitos outros tipos de links ou suportes como We Transfer, Dropbox, Sendspace e similares.
- 7 As inscrições para o festival estão abertas para filmes de ficção, documentário, experimental, animação e híbridos.
- 8 Estão aptos a serem inscritos filmes com duração máxima de 25 minutos, realizados a partir de 1 de janeiro de 2016.
- 9 Cada realizador poderá se inscrever com quantos filmes quiser.
- 10 Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.
- 11 Para fins de inscrição, serão aceitas versões work-in-progress dos filmes.
- 12 A lista dos filmes selecionados será divulgada até o dia 8 de janeiro de 2018, sendo esse prazo prorrogável a critério da organização do festival.
- 13 Uma vez inscrito e selecionado, o filme não poderá ser retirado da programação do festival.

CURADORIA

14 – A comissão de curadoria será constituída por três membros titulares designados pela Artrupe.

PREMIAÇÃO

15 – Todos os filmes selecionados para o festival, nas mostras Amazonas e Região Norte, estarão concorrendo à seguinte premiação:

Melhor Filme

Melhor Direção

2 Prêmios de Melhor Atuação

Melhor Roteiro

Melhor Direção de Fotografia

Melhor Montagem

Melhor Direção de Arte

Melhor Som

Melhor Filme (Prêmio do Público)

- 16 Cada mostra terá um corpo de jurados composto por 3 profissionais da área, a serem definidos pela Artrupe.
- 17 A organização poderá instituir prêmios decorrentes de parcerias e apoios. Essas informações estarão disponibilizadas na fanpage do festival.
- 18 O júri possui autonomia para não conceder premiação em categorias que julgar que não houve os requisitos necessários.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19 Os filmes selecionados serão exibidos através de formato digital (.MOV, codec H264, áudio estéreo), disponibilizados pelo responsável pela inscrição da obra.
- 20 Os realizadores dos filmes inscritos no festival cedem à Artrupe o direito de exibir e divulgar, em qualquer mídia, imagens do filme (fotos e trechos de até 30 segundos), por si ou por terceiros, sem limitação de número de vezes, sem que seja devida aos participantes qualquer remuneração ou compensação.
- 21 É responsabilidade do concorrente a utilização de imagens e músicas de terceiros em seus filmes, assim como qualquer ônus que decorra de lesões a direitos de imagem e autorais.
- 22 Os convites oferecidos aos realizadores dos trabalhos selecionados dar-se-ão dentro dos limites orçamentários do evento.
- 23 Ao efetivar sua inscrição no concurso, o participante estará aceitando todas as normas contidas neste regulamento.
- 24 Os casos não previstos por este regulamento serão analisados pela comissão organizadora do festival, sendo sua decisão soberana.

25 – O presente regulamento entra em vigor a partir desta data.

Manaus, 30 de outubro de 2017.